

PORTARIA TRT GP Nº 193/2010

João Pessoa, 22 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT GP Nº 12344/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora MARYLAD MEDEIROS DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 14.07.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto entre os dias 23.09.2010 e 01.10.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente